

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 056 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

**Declara luto oficial de três dias pelo
falecimento de João José do
Nascimento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando que João José do Nascimento, prestou um relevante serviço a este município como funcionário desta Prefeitura Municipal durante dezessete anos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de três dias, a partir de 06/08/2015 na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 06 de agosto de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL